



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
DESPACHO

De: SUPEL-ÔMEGA

Para: SESAU-GECOMP - Gerência de Compras

Processo Nº: 0036.082826/2021-12

**Pregão Eletrônico nº 147/2023/SUPEL/RO**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador e Subestação/QGBT, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Hospital de Campanha de Rondônia - HCR, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assunto: Solicitação de análise (recurso administrativo)

Senhor(a) Gerente,

A sessão do Pregão Eletrônico nº 147/2023/SUPEL/RO encerrou com manifestação de intenção de recurso contra a decisão da Pregoeira responsável que aceitou a proposta e habilitou a empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA (CNPJ: 20.271.093/0001-04), conforme Ata original da sessão SEI ID 0041372404.

A licitante Recorrente C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENCAO E SERVICOS (CNPJ 25.465.051/0001-10 ) interpôs suas razões alegando, resumidamente, que a licitante Recorrida descumpriu o Edital, subitem 13.1.1, alíneas "a", "b" e "d"; 1) Por não enviar a declaração de vistoria técnica; 2) Por não apresentar engenheiro mecânico, conforme SEI ID's 0041543939 0041578660. Registro que a Recorrida não apresentou suas contra razões, conforme SEI ID 0042113146.

Conforme Adendo Modificador desta SESAU 0040425853, as alterações das exigências quanto aos documentos complementares para habilitação no certame foram modificadas no instrumento convocatório, sendo devidamente publicadas e divulgadas.

Subitem 13.1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTAR, exigiu:

*"a) Certidão(ões) de capacidade técnico-profissional, acompanhados de seus respectivos atestados, que comprove(m) ter o responsável técnico indicado pela empresa licitante executado serviços de execução de manutenção em subestação com características técnicas similares às da presente licitação.*

*b) Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA ou Resolução nº 055 de 18 de janeiro de 2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, será exigida do seguinte profissional, legalmente habilitado, conforme Resolução nº 1.010, de 2005, do CONFEA: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico ou Resolução nº 074 do CFT dos Técnicos Industriais em Eletrotécnica.*

c) A Licitante deverá comprovar vínculo com o engenheiro eletricista e engenheiro mecânico, responsável técnico, por meio de contrato social, se sócio, da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, **da certidão de registro da licitante no CREA ou CRT/CFT**, se nela constar o nome do profissional indicado ou mediante contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.

d) Declaração de Vistoria Técnica, conforme exigências dispostas no item 13 do Termo de Referência (anexo I do Edital)."

Alega a Recorrente que "Como se verifica na documentação da empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA, fora apresentado apenas o engenheiro eletricista, mas não engenheiro mecânico, e tampouco qualquer CAT – Certidão de Acervo Técnico com base em ART. Não se trata de um ou outro profissional, o edital é claro ao utilizar a conjunção aditiva "E", ou seja, fora solicitado que a empresa comprovasse que tem em seus quadros tanto o engenheiro eletricista, quanto o engenheiro mecânico."

Os documentos apresentados pela Recorrida e analisados para fins de atendimento/habilitação ao subitem 13.1.1 do Edital estão disponíveis nos id's SEI 0042112695 e 0041372205 (página 36).

Considerando os aspectos técnicos trazidos no Termo de Referência 0039289745 e Adendo 0040425853, bem como a contestação ora apresentada pela Recorrente, venho por meio deste, solicitar análise técnica se os documentos apresentados pela Recorrida, constantes SEI ID 0042112695, atendem as exigências do subitem 13.1.1, alíneas "a", "b" e "c".

Tal solicitação tem o objetivo de fornecer subsídios e informações relevantes para o julgamento do pleito e melhor decisão desta Pregoeira.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 26/09/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042113189** e o código CRC **9D779D76**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SESAU-CO

Processo Nº: 0036.082826/2021-12

**Assunto: Solicitação de análise técnica (recurso administrativo).**

Senhor Coordenador,

Considerando o **Despacho da SUPEL-ÔMEGA (0042113189)** que disse:

A sessão do Pregão Eletrônico nº 147/2023/SUPEL/RO encerrou com manifestação de intenção de recurso contra a decisão da Pregoeira responsável que aceitou a proposta e habilitou a empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA (CNPJ: 20.271.093/0001-04), conforme Ata original da sessão SEI ID 0041372404.

A licitante Recorrente C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENCAO E SERVICOS (CNPJ 25.465.051/0001-10 ) interpôs suas razões alegando, resumidamente, que a licitante Recorrida descumpriu o Edital, subitem 13.1.1, alíneas "a", "b" e "d"; 1) Por não enviar a declaração de vistoria técnica; 2) Por não apresentar engenheiro mecânico, conforme SEI ID's 0041543939 0041578660. Registro que a Recorrida não apresentou suas contra razões, conforme SEI ID 0042113146.

Conforme Adendo Modificador desta SESAU 0040425853, as alterações das exigências quanto aos documentos complementares para habilitação no certame foram modificadas no instrumento convocatório, sendo devidamente publicadas e divulgadas.

Subitem 13.1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTAR, exigiu:

*"a) Certidão(ões) de capacidade técnico-profissional, acompanhados de seus respectivos atestados, que comprove(m) ter o responsável técnico indicado pela empresa licitante executado serviços de execução de manutenção em subestação com características técnicas similares às da presente licitação.*

*b) Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA ou Resolução nº 055 de 18 de janeiro de 2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, será exigida do seguinte profissional, legalmente habilitado, conforme Resolução nº 1.010, de 2005, do CONFEA: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico **ou Resolução nº074 do CFT dos Técnicos Industriais em Eletrotécnica.***

*c) A Licitante deverá comprovar vínculo com o engenheiro eletricista e engenheiro mecânico, responsável técnico, por meio de contrato social, se sócio, da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, **da certidão de registro da licitante no CREA ou CRT/CFT, se nela constar o nome do profissional indicado ou mediante contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.***

*d) Declaração de Vistoria Técnica, conforme exigências dispostas no item 13 do Termo de Referência (anexo I do Edital)."*

Alega a Recorrente que "Como se verifica na documentação da empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA, fora apresentado apenas o engenheiro eletricista, mas não engenheiro

*mecânico, e tampouco qualquer CAT – Certidão de Acervo Técnico com base em ART. Não se trata de um ou outro profissional, o edital é claro ao utilizar a conjunção aditiva “E”, ou seja, fora solicitado que a empresa comprovasse que tem em seus quadros tanto o engenheiro electricista, quanto o engenheiro mecânico.”*

Os documentos apresentados pela Recorrida e analisados para fins de atendimento/ habilitação ao subitem 13.1.1 do Edital estão disponíveis nos id's SEI 0042112695 e 0041372205 (página 36).

Considerando os aspectos técnicos trazidos no Termo de Referência 0039289745 e Adendo 0040425853, bem como a contestação ora apresentada pela Recorrente, venho por meio deste, solicitar análise técnica se os documentos apresentados pela Recorrida, constantes SEI ID 0042112695, atendem as exigências do subitem 13.1.1, alíneas "a", "b" e "c".

Tal solicitação tem o objetivo de fornecer subsídios e informações relevantes para o julgamento do pleito e melhor decisão desta Pregoeira.

Diante do exposto, e considerando os aspectos técnicos trazidos no Termo de Referência 0039289745 revisado pelo Engenheiro Mecânico Genival Bastos Almeida, e Adendo 0040425853, bem como a contestação ora apresentada pela Recorrente, vimos por meio deste, solicitar **análise técnica** se os documentos apresentados pela Recorrida, constantes SEI ID 0042112695, atendem as exigências do subitem 13.1.1, alíneas "a", "b" e "c".

Informamos que tal solicitação tem o objetivo de fornecer subsídios e informações relevantes para o julgamento do pleito e melhor decisão desta Pregoeira.

Atenciosamente.

**THAISA SOARES DA SILVA**  
Assessora - GECOMP/SESAU

**LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**  
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 26/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiza Soares da Silva, Assessor(a)**, em 26/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042127441** e o código CRC **2E230F50**.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 148/2023/SESAU-CO

### 1. PREMISSAS

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar as propostas encaminhadas pelos licitantes no processo cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada em **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador e Subestação/QGBT, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais**, de forma contínua, para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme solicitado pela SESAU-GECOMP no Despacho (0042127441), este Parecer usou como premissa as exigências do Capítulo "10.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência (0039289745), além da documentação de Habilitação da empresa (0042112845 e 0042112695).

### 2. PONTOS AVALIADOS

- **Proposta.**

A proposta apresentada pela empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

- **Qualificação Técnica.**

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA **ATENDEM** aos critério estabelecidos no Termo de Referência (item 11.1.1).

- **Responsável Técnico**

A empresa apresentou dois profissionais que atendem aos requisitos do Termo de referência. Restando apenas a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente aos registros do profissional **ADMILSON ALVES**.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Pelo descrito, devolvo o processo para que seja diligenciado junto a licitante a inclusão da CAT nos autos.**

**Em relação aos questionamentos da empresa C C M VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO (0041578660), já foi respondido pelo engenheiro eletricista Rodrigo Gomes da Silva na Informação**

**(0040108818).**

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

**GENIVAL BASTOS ALMEIDA**

Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 29/09/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042270050** e o código CRC **11636374**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.082826/2021-12

SEI nº 0042270050



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo Nº: 0036.082826/2021-12

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo da empresa C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENCAO E SERVICOS.

Senhora Pregoeira,

Considerando o Despacho SUPEL-ÔMEGA (0042113189) no qual foi solicitado a análise do Recurso Administrativo impetrado pela empresa C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENCAO E SERVICOS considerando os aspectos técnicos trazidos no Termo de Referência 0039289745 e Adendo 0040425853.

Considerando a manifestação técnica realizada pela Coordenadoria de Obras da SESAU através do Parecer nº 148/2023/SESAU-CO (0042270050) em relação aos questionamentos da empresa C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENCAO E SERVICOS.

Devolvemos os autos para que seja diligenciado junto à empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA a inclusão da Certidão de Acervo Técnico - CAT.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**THAISA SOARES DA SILVA**  
Assessora - GECOMP/SESAU

**LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**  
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Thaiza Soares da Silva, Assessor(a)**, em 03/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 03/10/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042302322** e o código CRC **3311933C**.

---

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.082826/2021-12

SEI nº 0042302322





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Federal dos Técnicos Industriais**

**CFT**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1702617/2023**

Profissional: **ADMILSON ALVES**  
 Registro: RNP: **16283899234**  
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190366120** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2019 Baixada em: 09/10/2023  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
 Empresa contratada:

Contratante: **FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENT, TEC, EM SAÚDE** CPF/CNPJ: **02.385.669/0001-74**  
 Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 4036  
 Complemento: Bairro: MANGUINHOS  
 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21040361  
 Contrato: 4500269890 Celebrado em: 10/10/2019  
 Valor do contrato: R\$ 16.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
 Ação institucional: NENHUM  
 Endereço da obra/serviço: RUA DA BEIRA Nº: 7671  
 Complemento: Bairro: LAGOA  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76812245  
 Data de início: 01/11/2019 Previsão de término: 03/11/2019  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENT, TEC, EM SAÚDE CPF/CNPJ: 02.385.669/0001-74  
 Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 16.000 homem hora;**

**Observações**

instalação de um grupo gerador de 230 kva e quadro de transferência. feito serviços de comando de interligação do modulo controlador ao quadro de transferência. serviços testados junto ao cliente

Número do TRT: **CFT2202060512** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2022 Baixada em: 06/09/2023  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
 Empresa contratada: **TIAGO G DA SILVA ALVES INTALAÇÃO ELETRICA ME**

Contratante: **ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA SA** CPF/CNPJ: **10.701.088/0003-94**  
 Endereço do contratante: RUA GLEBA PORTOCHUELO Nº: 00000  
 Complemento: BASE DE COMBUSIVEL PROXIMO AO PORTO CHUELO DA Bairro: ZONA RURAL  
 AMMAGI UF: RO CEP: 76804970  
 Cidade: PORTO VELHO  
 Contrato: 6852 Celebrado em: 03/08/2022  
 Valor do contrato: R\$ 3.830,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação institucional: NENHUM  
 Endereço da obra/serviço: RUA GLEBA PORTOCHUELO Nº: 00000  
 Complemento: BASE DE COMBUSIVEL PROXIMO AO PORTO CHUELO DA Bairro: ZONA RURAL  
 AMMAGI UF: RO CEP: 76804970  
 Cidade: PORTO VELHO  
 Coordenadas Geográficas: -8.626141, -63.807009  
 Data de início: 11/08/2022 Previsão de término: 05/09/2022  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA SA CPF/CNPJ: 10.701.088/0003-94  
 Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.000 unidade; 12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1893 - ELETROME CÂNICOS 43 - MANUTENÇÃO 3.000 unidade; 12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5102 - SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS 43 - MANUTENÇÃO 3.000 unidade;**

**Observações**

manutenção preventiva e corretiva de motores bomba a diesel do sistema de incêndio/com serviços de trocas dos insumos e regulagem dos sistemas de controle e acionamento.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Federal dos Técnicos Industriais**

**CFT**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1702617/2023**

Número do TRT: **CFT2202231046** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/11/2022 Baixada em: 09/10/2023  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **TIAGO G DA SILVA ALVES INTALAÇÃO ELETRICA ME**

Contratante: **HAVAN S.A** CPF/CNPJ: **79.379.491/0075-10**  
 Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº: 2900  
 Complemento: AV; GOV. JORGE TEIXEIRA PROXIMO AO IFRO Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821002  
 Contrato: 22208 Celebrado em: 10/11/2022  
 Valor do contrato: R\$ 760,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação institucional: NENHUM  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº: 2900  
 Complemento: AV; GOV. JORGE TEIXEIRA PROXIMO AO IFRO Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821002  
 Coordenadas Geográficas: -8.742778, -63.888015  
 Data de início: 12/11/2022 Previsão de término: 15/11/2022  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: HAVAN S.A CPF/CNPJ: 79.379.491/0075-10

Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1.000 Serviço(s);

**Observações**

serviços de manutenção preventiva em um grupo gerador diesel 250kva.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 1702617/2023**  
**11/10/2023, 13:26**  
**Yw11d**

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Yw11d



Equipe de Licitações ÔMEGA &lt;supel.omega@gmail.com&gt;

**Diligência PE 147/2023.**

2 mensagens

**Equipe de Licitações ÔMEGA** <supel.omega@gmail.com>  
Para: Tiago Alves <tiago.eletoalves@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 11:41

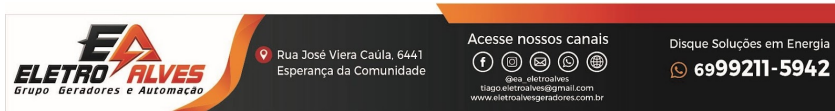
- **Prezado Senhor,**
- **Vossa empresa** apresentou dois profissionais que atendem aos requisitos do Termo de referência do Edital do PE 147/2023, restando pendente apenas a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente aos registros do profissional **ADMILSON ALVES já encaminhados.**
- Solicito que nos envie a CAT do referido profissional. Prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Atenciosamente.

Maria do Carmo do Prado  
Pregoeira SUPEL RO**Tiago Alves** <tiago.eletoalves@gmail.com>  
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 11:50

Bom dia Sr. Maria do carmo  
mando em anexo conforme solicitado cat. caso não seja o suficiente nos sicaf tem os registro de responsabilidade cuja os mesmo já são a comprovação visto uma vez qua cat. e certidão dos registros.  
sem mas pelo momento.

me coloco a disposição desde já

Atenciosamente  
**TIAGO G. S. ALVES**  
**RESP. TÉCNICO/DIR. COMERCIAL**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**1692618.Yw11d cat cft..pdf**  
42K



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
DESPACHO

De: SUPEL-ÔMEGA  
Para: SESAU-GECOMP  
Processo Nº: 0036.082826/2021-12  
Assunto: 0042302322

Senhor (a),

Considerando o Despacho SESAU-GECOMP 0042302322, encaminho o documento SEI ID 0042661826 referente a Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional **ADMILSON ALVES**.

Registro que já constam nos autos as atividades registradas pelo profissional em seu **Acervo Técnico**, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência, documento SEI ID 0042112695.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 16/10/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042661887** e o código CRC **75787B00**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SESAU-CO

Processo Nº: 0036.082826/2021-12

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional ADMILSON ALVES.

Senhor Coordenador,

Considerando o Parecer nº 148/2023/SESAU-CO (0042270050), encaminhamos os autos com o documento SEI ID (0042661826) referente a Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional **ADMILSON ALVES**.

Registramos que já constam nos autos as atividades registradas pelo profissional em seu **Acervo Técnico**, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência, documento SEI ID (0042112695).

Após análise e Parecer, devolver os autos a esta GECOMP para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente.

**THAISA SOARES DA SILVA**  
Assessora - GECOMP/SESAU

**LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**  
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Thaiza Soares da Silva, Assessor(a)**, em 19/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 19/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042791353** e o código CRC **447C28B2**.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NOTA TÉCNICA Nº 6/2023/SESAU-CO

#### 1. PREMISSAS

Essa Nota Técnica foi elaborado para avaliar a Certidão de Acervo Técnico - CAT solicitada do em diligência à empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, no certame que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador e Subestação/QGBT, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais**, de forma contínua, para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### 2. SOBRE O DOCUMENTO FORNECIDO

Conforme solicitado no Parecer 148 (0042270050), foi apresentada a CAT (0042661826) da empresa TIAGO G. DA SILVA.

Informo que a licitante já tinha apresentado os registros e acervos necessários para a avaliação técnica da empresa, o que justificou apenas diligenciar a apresentação da certidão deste acervo.

#### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo apresentado acima, considero que a empresa **TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** apresentou toda a documentação necessária, **ATENDENDO** aos requisitos do Termo de Referência.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

**GENIVAL BASTOS ALMEIDA**

Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 23/10/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042855660** e o código CRC **C1DDED07**.

**Referência:** Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0036.082826/2021-12

SEI nº 0042855660



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo Nº: 0036.082826/2021-12

Assunto: Aprovação da Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional ADMILSON ALVES.

Senhora Pregoeira,

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 6/2023/SESAU-CO (0042855660) na qual o setor técnica desta Secretaria de Estado da Saúde informou que a empresa TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS apresentou toda a documentação necessária, ATENDENDO aos requisitos do Termo de Referência.

Assim, devolvemos os autos para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente.

**THAISA SOARES DA SILVA**  
Assessora - GECOMP/SESAU

**LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**  
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Thaiza Soares da Silva, Assessor(a)**, em 23/10/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 23/10/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042858883** e o código CRC **A78F2E11**.